REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 06 DEZ. 2018

Presidente

EMENTA

Reitera pedido de providências urgentes de operação tapa buracos, em local que especifica, objeto de nosso Ofício nº 444, de 22 de maio de 2018.

Nº 007029

Senhor Presidente e nobres Vereadores!

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

No uso de minhas atribuições como Vereador, com base nos artigos 109, inciso XI e 122, § 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis venho por este apresentar este REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ou por seu intermédio, para atendimento do(s) seguinte(s) interesse público local:

Considerando as atribuições fiscalizatórias do serviço público acometida aos Vereadores, na forma do Art. 8º, letra "b)", inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e do Art. 4º, *caput*, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de que sejam adotadas pela Administração Municipal **providências urgentes** no sentido de **promover operação tapa buracos no local que especifica:**

. ***Rua Iria Alves em confluência com a rua Parmênio Ramos, no Distrito de Bonfim Paulista.***

Considerando o teor do nosso Ofício nº 444/2018, datado de 22/05/2018 e que versam sobre a necessidade de adoção das **providências acima referidas, o(s) qual(is) se reitera.**

Considerando que as providências pedidas visam atender ao interesse público de conservação viária do local e que tal interesse é atribuição e obrigação da Administração Pública, pois: "A *pavimentação* do leito carroçável das vias públicas e o *calçamento dos passeios* para pedestres se impõem a toda cidade, como requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana."[1];

Considerando ainda, que se constitui uma obrigação impostergável da Administração Municipal empregar todos os meios legais ao seu alcance para não permitir e nem deixar que haja degradação dos espaços urbanos quanto ao seu uso normal, em especial quanto a conservação viária do Município;

Considerando que urge implementar uma política de zeladoria mais efetiva e eficiente, em benefício da população e em cumprimento a estes fins atribuídos à Administração.

Requer seja(m) atendido(s) os pedidos anteriores, objeto do(s) Ofício(s) nº/Requerimento(s) nº/Indicação(ões) nº, aqui referenciadas e, bem assim, sejam priorizadas as ações de manutenção e conservação viária consistente em reparos no pavimento, via da chamada "Operação

[1] - MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal brasileiro*, 13ª ed., SP, Malheiros, 2003, p. 422.

Tapa Buracos", no mencionado local, tendo em vista o estado deplorável em que se encontra, prejudicando sobremaneira a população em geral.

Em nome do princípio da eficiência no serviço público e quanto a zeladoria dos bens e próprios municipais, requer o atendimento.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Paulinho Pereira
Vereador